



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

### LEI MUNICIPAL 1.711, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

**“Altera as Leis Municipais 1.702/2023, 1.703/2023, 1.704/2023, 1.705/2023, 1.707/2023 e dá outras providências”.**

O povo de Santana da Vargem, por meio de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º. O “caput” do art.1º, da Lei Municipal 1.702, de 16 de agosto de 2023 passa a vigorar com a seguinte alteração:

**“Art.1º.Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual (PPA) 2022/2025, Lei Municipal 1.663, de 29 de Dezembro de 2022 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal 1.624, de 06 de julho de 2022 o seguinte Projeto”:**

OBJETIVO	Aplicação recursos oriundos de Transferências						
	Projeto	PRODUTO	META	MEDIDA	2023	2024	2025
<b>2233-SIGTV-EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL 202339760001</b>	Atendimento a educação especial	100% alunos	Alunos atendimentos	50.000,00	0,00	0,00	0,00

Art.2º. O “caput” do art.1º, da Lei Municipal 1.703, de 16 de agosto de 2023 passa a vigorar com a seguinte alteração:

**“Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual (PPA) 2022/2025, Lei Municipal 1.663, de 29 de Dezembro de 2022 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal 1.624, de 06 de julho de 2022 o seguinte Projeto”:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

OBJETIVO	Aplicação recursos oriundos de Transferências						
Projeto	PRODUTO	META	MEDIDA	2023	2024	2025	2026
<b>2234-SIGTV-EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL 202339240003</b>	Atendimento a educação especial	100% alunos	Alunos atendimentos	100.000,00	0,00	0,00	0,00

Art.3º. O “caput” do art.1º, da Lei Municipal 1.704, de 16 de agosto de 2023 passa a vigorar com a seguinte alteração:

**“Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual (PPA) 2022/2025, Lei Municipal 1.663, de 29 de Dezembro de 2022 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal 1.624, de 06 de julho de 2022 o seguinte Projeto”:**

OBJETIVO	Aplicação recursos oriundos de Transferências						
Projeto	PRODUTO	META	MEDIDA	2023	2024	2025	2026
<b>2237-Emenda Parlamentar Resolução Segov 012/2023 (13217-9)</b>	Aquisição de Equipamentos	Aquisição Equipos	Entidade atendida	90.000,00	0,00	0,00	0,00

Art.4º. O “caput” do art.1º, da Lei Municipal 1.705, de 16 de agosto de 2023 passa a vigorar com a seguinte alteração:

**“Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual (PPA) 2022/2025, Lei Municipal 1.663, de 29 de Dezembro de 2022 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal 1.624, de 06 de julho de 2022 o seguinte Projeto”:**

OBJETIVO	Aplicação recursos oriundos de Transferências						
Projeto	PRODUTO	META	MEDIDA	2023	2024	2025	2026



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

<b>2236-Emenda Parlamentar Resolução Segov 012/2023 (13217-9)</b>	Atendimento a educação especial	100% alunos	Alunos atendimentos	200.000,00	0,00	0,00	0,00
---	---------------------------------	-------------	---------------------	------------	------	------	------

Art.5º. O “caput” do art.1º, da Lei Municipal 1.707, de 16 de agosto de 2023 passa a vigorar com a seguinte alteração:

**“Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual (PPA) 2022/2025, Lei Municipal 1.663, de 29 de Dezembro de 2022 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal 1.624, de 06 de julho de 2022 o seguinte Projeto”:**

OBJETIVO	Aplicação recursos oriundos de Transferências						
Projeto	PRODUTO	META	MEDIDA	2023	2024	2025	2026
<b>2291-Aplicação Saldo Programa Brasil Carinhoso (10.280-6)</b>	Manutenção Educação Infantil (Creche)	Atender Rede Escolar	Alunos Atendidos	3.950,10	0,00	0,00	0,00

Art.6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 14 de setembro de 2023.

**JOSE ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**